

PORTARIA N.º 120, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento apresentado pelo servidor protocolado sob n.º 724/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 13 de abril à 12 de maio de 2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora **Neili Koch**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município